Processo nº 176449/2020

Interessado: WM Indústria e Comércio de Madeiras Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o

despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 322173/2020, em

razão da emissão do ofício n° 223/2024/DITEC-MT/SUPES-MT, proveniente do Instituto

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, onde,

através do Despacho Decisório 59 (SEI n° 15968814), qual solicita o cancelamento da

Licença de Operação do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT